

CÂMARA MUNICIPAL DE
POMBOS
CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Poder legislativo de Pombos - 2025

A Carta de Serviços ao Usuário é um documento realizado que visa informar aos cidadãos quais os serviços, formas de acesso e os compromissos prestados pela Câmara Municipal Legislativa na cidade de Pombos-PE.

Sendo um objeto de responsabilidade com o cidadão visando a facilidade de atendimento, transparência e acessibilidade aos serviços oferecidos.



SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE POMBOS	04
(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)	
IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	05
FUNÇÕES DA CÂMARA	06
MESA DIRETORA	06
COMISSÕES	07
SESSÕES	09
ORGANOGRAMA	10
VEREADORES	11
OUVIDORIA	13
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	14
SITE OFICIAL	15
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	15



(CASA CÔNEGO ESTANISLAU KOSTKA LAURENTINO DA SILVA)

LOCALIZAÇÃO: R. Joaquim Falcão, 44 - Centro,
Pombos - PE, 55630-000

SITE: <http://pombos.pe.leg.br>

E-MAIL: cvpombos@hotmail.com

TELEFONE: (81) 3536-1254

MISSÃO

Temos como missão nos incumbir de prestar serviços aos cidadãos da cidade de Pombos-PE, de forma prestativa e dedicada, mantendo a responsabilidade de exercer de modo eficaz as nossas atribuições, como no poder/dever legislativo, e fiscalização do poder executivo. Mantendo em visão o interesse da população, o crescimento do município, e a preservação do ambiente e cultura. Agindo assim com dignidade integridade e respeito.

VISÃO

Almejamos ser um ponto de referência em estrutura organizacional, estabelecendo um alto critério como padrão em nossos afazeres, assim mantendo o compromisso com a lei, e a população, tendo uma gestão que proporciona um serviço transparente e participativo com a população.

VALORES

Honestidade, ética, liderança, respeito, satisfação, organização, eficácia, motivação, proatividade, transparência, princípios e senso de justiça.

Do Regimento Interno

O Regimento Interno é um instrumento fundamental para a consolidação da estrutura administrativa, que tem como objetivo, regulamentar o funcionamento do órgão presente.

De acordo com o Regimento Interno, das funções da Câmara

As funções da câmara legislativa se colocam no posto de fiscalização financeiro e controlador externo do poder executivo, e votações de leis municipais, em vista de suas atribuições. Mantendo o padrão de análise da mesa, sendo esta composta por um Presidente, um vice- presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário, todavia em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído por outro componente da mesa.

Os serviços administrativos da Câmara serão regulamentados por Resolução e executados sob a orientação da Mesa. Tendo os componentes do serviço administrativo a forma de Portaria, assinada pelo Presidente, os atos relativos aos servidores da Câmara, além dos livros necessários ao registro dos seus atos administrativos, a Câmara terá ainda os seguintes: termo de compromisso e posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores; atas das sessões da Câmara e das reuniões das Comissões; -transcrição de leis, resoluções, instruções, portarias e demais atos da Mesa e da Presidência.

Mesa Diretora

**RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS
ANDRADE**

PRESIDENTE

**JOSÉ AGLAILSON LINO
VICE-PRESIDENTE**

**WASHINGTON DA SILVA OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO**

**ALFREDO BATISTA BARBOSA
2º SECRETÁRIO**

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes serão compostas, cada uma, por três membros, devendo estar constituídas, no máximo, até a terceira reunião ordinária da Câmara, e, logo em seguida, reunir-se-ão para eleger os respectivos Presidente e Secretário e deliberar sobre os dias de reunião e ordem dos trabalhos.

A Câmara terá as seguintes Comissões Permanentes:

I - Justiça e Redação;

II - Finanças e Orçamento;

III - Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

IV - Educação, Saúde e Bem-Estar Social.

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre o aspecto jurídico e a redação de todas as matérias submetidas à apreciação da Câmara, ressalvadas aquelas a que este Regimento dê, explicitamente, outra tramitação. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Compete à Comissão de Obras, Transportes e Serviços Urbanos emitir parecer sobre todos os Projetos de Lei atinentes a realização de obras e executivo de serviços prestados pelo município autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito Municipal, bem como os projetos que disponham sobre atividades agrícolas, comerciais e industriais.

A Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social emite parecer sobre os projetos de lei referentes à educação, ensino e artes, patrimônio histórico, esportes, higiene e saúde pública e obras assistenciais.

Além das comissões permanentes, a Câmara poderá criar Comissões Especiais, Comissões de Inquérito e Comissões de Representação.

As Comissões Especiais e as Comissões de Inquérito sendo constituídas por propostas de qualquer vereador em requerimento escrito apresentado durante o expediente e submetido ao Plenário da Ordem do Dia da sessão seguinte, entre as matérias de discussão única. E as Comissões Especiais tendo as finalidades especificadas no requerimento que propôs sua constituição, e, salvo expressa deliberação do Plenário, sendo compostas de três (03) membros, sorteados entre os vereadores de cada partido.

CPJR - Permanente de Justiça e Redação

PRESIDENTE: João Luiz Ferreira
MEMBROS: Luana Laís da Silva
José Aglailson Lino

CPFO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

PRESIDENTE: José Aglailson Lino
MEMBROS: Washington da Silva Oliveira
Alfredo Batista Barbosa

CPOS - Comissão Permanente de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

PRESIDENTE: José Roberto dos Santos
MEMBROS: Eliane Valdeci dos Santos Arruda
João Luiz Ferreira

CPESA -Comissão Permanente de Educação, Saúde e Bem-Estar Social

PRESIDENTE: Carmeluce Verçosa de Melo
MEMBROS: Antônio Severino da Costa
José Roberto Belarmino de Lira

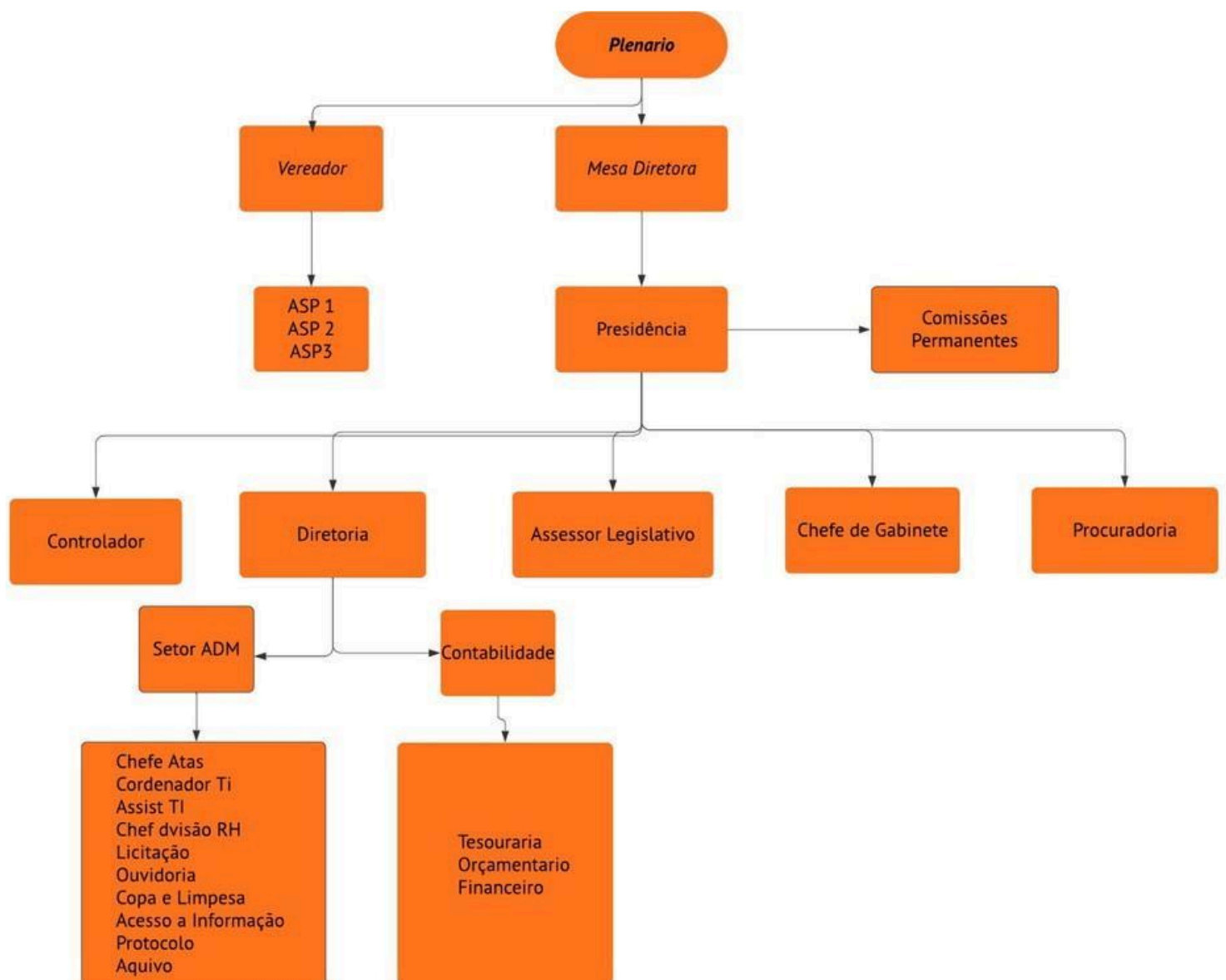
De acordo com o Regimento interno, das sessões:

As sessões da câmara legislativa municipal serão de ordem, ordinárias, extraordinárias ou solenes, permitindo e garantindo o acesso ao público em geral. Sendo em cada período legislativo haverá no máximo nove (09) e no mínimo seis (06) sessões ordinárias, que têm início respectivamente no primeiro dia útil dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, independente de convocação, a partir das vinte (20) horas.

Durante as sessões, somente poderão permanecer no Plenário os vereadores e os funcionários da Secretaria necessários ao andamento dos trabalhos. Também poderão permanecer no Plenário os convidados oficiais da Câmara, as pessoas inscritas para usar a Tribuna Popular no dia determinado pelo Presidente e os Secretários Municipais quando convocados para prestar esclarecimentos.

Qualquer cidadão poderá assistir às sessões da Câmara na parte do Recinto que lhe é reservado, desde que: apresente-se decentemente trajado; não porte armas; conserve-se em silêncio durante os trabalhos; não interpele os Vereadores nem manifeste apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário; atenda as determinações da Mesa.

ORGANOGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS



VEREADORES

RIVONALDO JOSÉ DE FREITAS ANDRADE
(NANDINHO DE ZEZO)
PRESIDENTE
Telefone: (81) 9 9389-8012



JOSÉ AGLAILSON LINO
(AGLAILSON DA CARNE)
VICE PRESIDENTE
Telefone: (81) 9 8904-2042

WASHINGTON DA SILVA
OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO
Telefone: (81) 9 9406-3240



ALFREDO BATISTA BARBOSA
(ALFREDO DE BIU BATISTA)
2º SECRETÁRIO
Telefone: (81) 9 8361-6089



ANTÔNIO SEVERINO DA COSTA
(BAIBADO DA FRUTA)
Telefone: (81) 9 9969-0673



VEREADORES



ELIANE VALDECI DOS SANTOS ARRUDA

(ELIANE DA PAMONHA)

Telefone: (81) 9 8505-2003

JOÃO LUIZ FERREIRA

(NANINHO BAÉ)

Telefone: (81) 9 9285-8077



JOSE ROBERTO BELARMINO DE LIRA

(BETO LANCHE)

Telefone: (81) 9

CARMELUCE VERÇOSA DE MELO

(LUCINHA DA MATERNIDADE)

Telefone: (81) 9 9235-1342



JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

(BETO DA AMBULÂNCIA)

Telefone: (81) 9 8505-2003

LUANA LAÍS DA SILVA

(LUANA DA FARMÁCIA)

Telefone: (81) 9



A Ouvidoria:

Ouvidoria é um espaço da Câmara Municipal de Pombos que funciona como uma ponte entre a população e as instituições. Sendo um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, denúncias, sugestões, e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população. Podendo assim auxiliar nas decisões da Câmara com base nos dados recolhidos pela ouvidoria.

Reclamação é o desagrado ou protesto quanto ao serviço prestado, ação ou omissão da administração ou do servidor público;
Solicitação pode indicar insatisfação, reclamação, noticiar problemas, deve apresentar um requerimento de atendimento de serviço;
Sugestão apresenta ideia ou proposta para o aprimoramento dos serviços realizados pela administração pública;
Elogio demonstra reconhecimento, apreço ou satisfação com o atendimento ou com a prestação de um serviço público.

CANAIS DE ATENDIMENTO

Presencial: recepção da casa.
telefone:
On-line via link:
<https://netuse.inf.br/pomboscm/portaltransparencia/ouvidoria>
/ e-mail: cvpombos@hotmail.com



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Acessar a página pelo endereço eletrônico indicado nos canais de atendimento.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) e (e-SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e (e-SIC) o sistema eletrônico do serviço de informações ao cidadão, conforme a Lei Federal 12.527/2011 permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada para órgãos e entidades da administração. Além disso, oferecem serviços como o envio de sugestões e um campo para verificar se a notícia é falsa.



Confira se uma notícia é falsa ou fato
Confirme se uma informação sobre a
Prefeitura/Câmara é falsa ou verdadeira



Envie suas sugestões

No Fale Conosco / Ouvidoria, você também pode
solicitar informação e fazer denúncia

Endereço

**R. Joaquim Falcão, Centro,
Pombos - PE - N°44, Pombos-PE**

Atendimento

**Das 07:00 às
13:00**

Telefone

(81) 3536-1254



Previsão de tempo de espera para atendimento:

De imediato para atendimento presencial e por telefone, até dois dias úteis para solicitações por E-mail e on-line.

Principais etapas para obtenção do serviço:

Para atendimento presencial comparecer na Câmara e seguir até o setor responsável pela Ouvidoria. E de atendimento entrar em contato pelos canais disponibilizados.

Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

De acordo com a solicitação específica.

Cobrança de taxas

Pela internet, acesse a página e preencha o formulário com a solicitação. Não há cobrança de taxas para este serviço.

PORTAL DA CÂMARA

A fim de oferecer maior transparência e publicidade às atividades desenvolvidas pela Câmara de Vereadores de Pombos, o portal permite o acesso a diversos serviços. Oferece acesso ao e-SIC (Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão), Portal da Transparência, a Ouvidoria, entre outras informações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://pombos.pe.leg.br>



Pesquisar no site



[Início](#) [A Câmara](#) [Vereadores](#) [Comissões](#) [Informe-se](#) [Serviços Digitais](#) [Transparência](#) [Fale Conosco](#)



SERVIÇOS

- [Portal de Transparência](#)
- [Carta de Serviços ao Usuário](#)
- [Legislação Municipal](#)
- [Atividades Parlamentares](#)
- [Pedido de Acesso à Informação \(e-SIC\)](#)
- [Ouvidoria Legislativa](#)
- [Planejamento Orçamentário \(LDO, LOA, PPA\)](#)
- [Demonstrativos Gestão Fiscal \(RGF\)](#)
- [Perguntas Frequentemente Questionadas](#)
- [Glossário](#)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A página contém dados relacionados à transparência da Câmara Municipal de Pombos, receitas, despesas, prestações de contas, publicação de editais e licitações, para acesso à informação e atendimento ao cidadão.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://pombos.pe.leg.br>



CONTROLADORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBO



Digite sua pesquisa

Buscar

[Busca Avançada](#) [Website \[ALT+X\]](#)

[Início](#) [Estrutura](#) [Consultas](#) [Publicações](#) [Servidor](#) [L.A.I.](#) [Ouvidoria](#) [Sobre](#) [Fale Conosco](#)

Unidades Gestoras / [Início](#)

Radar da Transparência Pública
O maior portal de acesso a informações públicas do Brasil
CLIQUE E SAIBA MAIS



O QUE VOCÊ PROCURA?

Informe palavras relacionadas a sua busca

Encontre o que você está procurando de forma rápida e dinâmica aqui na página inicial.

CONSULTA PÚBLICA

